



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 878-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária dos Moradores de
Joaquim Pires para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Joaquim Pires, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária dos
Moradores de Joaquim Pires para executar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Joaquim Pires,
Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada MARGARETE COELHO
Relatora